Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 140/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: MORADIAS PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.945
09/04/90
Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a urgente construção das moradias projetadas para o Jardim Primavera e que serão construídas pelo sistema de "mutirão" para reduzir os custos e possibilitar o acesso dos trabalhadores de baixa renda à casa própria. Não se justifica tanta demora no início da construção dessas casas, pois a cada dia aumenta o déficit habitacional da Cidade Coração. Recursos a Prefeitura tem suficientes, inclusive poderá utilizar a arrecadação conseguida através do IVVC, "inter-vivos", ISS, IPTU e suas aplicações no mercado financeiro, visto que as quotas-partes do ICMS e do FPM são suficientes para cobrir todas as despesas para permitir o perfeito funcionamento da máquina administrativa. Os impostos acima mencionados não podem continuar sendo aplicados nos bancos, pois o melhor investimento ainda continua a implantação de obras sociais (casas, escolas, postos de saúde, creches..). E, com a inflação reduzida a zero, não se justifica deixar tanto dinheiro nos bancos enquanto a população reclama a construção de casas, perfuração de poços, barateamento no custo da água, melhoria na merenda escolar, aquisição de ambulâncias, coletores de lixo, ônibus para o transporte de alunos etc.

Sala das Sessões,
Em 09 de abril de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Proj. 203/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 16 / 4 / 90
PRESIDENTE